

## **INDICAÇÃO nº 010/2026**

**Senhores Vereadores,  
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o vereador que abaixo subscreve

### **INDICA**

Ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de sistema de registro de ponto biométrico em todas as Secretarias Municipais, destinado ao controle de frequência dos servidores públicos efetivos e comissionados.

### **JUSTIFICATIVA**

A implantação do registro de ponto biométrico tem como objetivo promover maior transparência, eficiência e controle da jornada de trabalho dos servidores públicos, assegurando o cumprimento da jornada de trabalho e a observância dos princípios da legalidade e da moralidade administrativa.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,  
em 28 de janeiro de 2026.

**Emerson Dalpasqual  
Vereador proponente**